

**STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
CNPJ 11.044.355/0001-07Código ISIN n.º BRSTRXCTF006  
Código de Negociação B3 “STRX11”**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

Prezado(a) Cotista,

**Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição administradora do **STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº CNPJ 11.044.355/0001-07 (“**Administradora**” e “**Fundo**”, respectivamente), vem, por meio desta, convidá-lo(a) a reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, **de forma eletrônica conforme definido abaixo**, a realizar-se em 14 de maio de 2020, às 15 horas, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir indicadas.

Saliente-se que, **excepcionalmente, a Assembleia Geral Extraordinária não será realizada mediante a reunião dos cotistas do Fundo, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional visando o combate da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas.** A referida Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre:

- (i) A alteração da periodicidade de distribuição dos resultados do Fundo;
- (ii) A inclusão do Consultor Financeiro como parte autorizada para providenciar a formação da Reserva de Manutenção do Fundo; e
- (iii) caso os itens “i” e “ii” da ordem do dia sejam aprovados, autorização para que o Administrador prossiga com a alteração do Regulamento do Fundo.

Por conta das recomendações do Ministério da Saúde para combater a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), os Cotistas **somente** poderão votar por meio de comunicação eletrônica, que deverão ser encaminhadas ao Administrador 1 (um) dia útil antes do início da Assembleia. Os votos podem ser enviados para o e-mail abaixo indicado, acompanhado de cópia digitalizada dos seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano

**Comunicação eletrônica:**. [ger2.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.fundos@oliveiratrust.com.br)

Ademais, o Administrador se coloca à disposição em caso de dúvidas ou esclarecimentos necessários para o exercício de voto.

**Para tanto, seguem os dados de contato:**

- OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. (Administrador):  
Telefone: (21) 3514-0000  
A/C: Paulo Sá / Agostinho Pereira

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

**STARX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Administrador